



DECRETO Nº 05897/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	5.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.400 - ACOES DE ENFRENT.A EMERGENCIA SAUDE-FMS COVID-19				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	581	SAUDE	102	3.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	645	SAUDE	102	18.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2076		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				31.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	38		100	5.000,00
02.08.02.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	718	SAUDE	102	21.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2072		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				31.000,00
TOTAL DE RECURSOS				31.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05897, de 29 de julho de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 29 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal